DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024 e PROCESSO N° 085/2024

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 036/2024, tipo menor preço unitário, para o Registro de Preço para eventuais aquisições de alimentos perecíveis e não perecíveis, destinados a projetos e programas da Assistência Social do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Anexo - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às **08:00 horas** do dia **30 de outubro de 2024**, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 13:00, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 17/10/2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SR. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024, realizado no dia 18 de fevereiro de 2024, seguindo a classificação por médias, para a seguinte função:

FUNÇÃO – VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Inscrição Candidato Classificação

20091 Daisa Renata da Silva Paulo 4º

O candidato convocado tem o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, sito à Praça Antônio Levino, 470, para apresentação da documentação necessária.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 18 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Outros Atos

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO – PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

MUNICIPIO: RIOLÂNDIA **PERIODO**: 3º TRIMESTRE JULHO/AGOSTO/SETEMBRO **EXERCÍCIO**: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	3º Trimestre	DESPESAS REALIZADAS	Empenhada	Liquidada	Paga
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU	474.222,40	12.361 – Manutenção do Ensino Fundamental	1.923.165,58	1.821.038,34	1.366.816,76
Imposto s/ Transferência Inter Vivos - ITBI	953.792,68	12.361 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	476.509,88	476.509,88	408.126,78
Imposto s/ Serviço Qualquer natureza – ISS	2.513.791,07	12.361 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas EF	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda retido na Fonte - Trabalho	1.395.264,85	12.366 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda retido na Fonte - Outros	123.924,11				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do IPTU	141.140,57				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do ISS	16.059,86	**(I) TOTAL DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL**	**2.399.675,46**	**2.297.548,22**	**1.774.943,54**
Multas Juros de Mora – IPTU	2.694,32				
Multas Juros de Mora – ISS	794,54	12.361 - FUNDEB–Remuneração Magistério Ensino Fundamental	3.823.157,08	3.823.157,08	3.794.757,19
Multas Juros de Mora Dívida Ativa - IPTU	10.702,91	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Creche	1.608.766,88	1.608.766,88	1.593.765,21
Multas Juros de Mora Dívida Ativa – ISS	1.050,69	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Pré-Escola	1.016.756,83	1.016.756,83	1.006.756,36
Receita Dívida Ativa – Outros Impostos	0,00	12.366 - FUNDEB – Remuneração Magistério EJA	0,00	0,00	0,00
ITBI - Dívida Ativa – Multas/juros	95,52				
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.633.533,52**	**(II) TOTAL DESPESAS FUNDEB MAGISTÉRIO**	**6.448.680,79**	**6.448.680,79**	**6.395.278,76**
Cota Parte FPM	15.638.276,51				
Cota Parte ITR	327.574,00	12.361 – FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental	1.054.535,29	976.309,95	968.526,72
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual – CF. art. 159, I alínea e Julho	872.306,95	12.365 – FUNDEB Manutenção do Atendimento em Creche	812.059,37	807.627,81	802.742,72
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual–CF. art. 159, I alínea d Dezem	0,00	12.365 – FUNDEB Manutenção da Educação Pré-Escolar	320.083,78	318.798,88	316.285,18
Cota Parte FPM – Extra Emenda Constitucional 112-2021	0,00	12.366 – FUNDEB Manutenção Educação Jovens e Adultos-EJA	38.279,71	38.279,71	38.279,71
Auxílio Fin-Outorga Crédito Tributário Art.5º Inc V EC-123/22	0,00				
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**16.838.157,46**	**(III) TOTAL DESPESAS FUNDEB OUTROS**	**2.224.958,15**	**2.141.016,35**	**2.125.834,33**
Cota Parte do ICMS	16.597.926,97	12.365 – Manutenção do Atendimento em Creche	812.709,42	810.058,84	508.037,04
Cota Parte do IPVA	1.704.475,23	12.365 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Pré-Escolar	558.448,31	553.034,63	368.873,43
Cota Parte do IPI sobre Exportação	126.709,53	12.367 – Manutenção da Educação Especializada	73.432,87	73.432,87	72.629,41
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**18.429.111,73**	12.365 – Construção Reforma e Ampliação de Creches	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	8.738.306,44	12.365 - Construção Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**49.639.109,15**	**(IV) TOTAL DESPESAS ENSINO INFANTIL**	**1.444.590,60**	**1.436.526,34**	**949.539,88**
- Transferências Recebidas do FUNDEB	-8.738.306,44				
SUB-TOTAL RECEITAS IMPOSTOS/TRANFERÊNCIAS	**40.900.802,71**	**TOTAL Item (I, II, III e IV)**	**12.517.905,00**	**12.323.771,70**	**11.245.596,51**
		DEDUÇÕES FUNDEB	6.878.992,17	6.878.992,17	6.878.992,17
(I) TOTAL RECEITAS CALCULO APLICAÇÃO ENSINO	**40.900.802,71**				
		SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**19.396.897,17**	**19.202.763,87**	**18.124.588,68**
QSE, e Outros Recursos Adicionais	1.153.779,74	- DESPESAS COM FUNDEB	8.673.638,94	8.589.697,14	8.521.113,09
Rendimento de Aplicação Financeira – LDB e Convênios	14.876,33	**TOTAL DESPESAS APLICADAS NO ENSINO (25%)**	**10.723.258,23**	**10.613.066,73**	**9.603.475,59**
Aplicação Financeira do FUNDEB	34.114,04				
Transferências de Convênios	0,00	- Recursos de Auxílios, Subvenções e Contribuições.			
Transferência Complementação União FUNDEB-VAAR	17.424,09				
(II) TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**1.220.194,20**	Aplicações Obrigatórias – 25% (art 256)	10.225.200,68	10.225.200,68	10.225.200,68
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (I+II)	**42.120.996,91**	**PERCENTUAL APLICADO**	**26,22%**	**25,95%**	**23,48%**